



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 090/2020

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 138/2020

Licitação Compartilhada através do Processo de Licitação n.º 02/2020 – Pregão Presencial n.º 02/2020 realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 090/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Caetano Dias, n.º 110, bairro Serra, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 11.753.418/0001-96, com Inscrição Estadual registrada sob n.º 001573805.00-88, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique Amaral Rossi, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade n.º 46052/D expedida pelo CREA-MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 471.432.076-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando à serviços de elaboração de projetos executivos para recuperação da passarela da ponte Melo Viana, construção de pontes no bairro Rocinha e no bairro Cachoeirinha e realização de piso da área do pátio na Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, para vigor no período de 06 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2022, quando nova prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2.021.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Carlos Henrique Amaral Rossi
ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____